

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)

ATA Nº 12/2021

Data: 12/12/2021

Local: Virtual, realizada por meio do aplicativo Zoom, sob ID. 856 2539 5121.

Conselheiros Presentes:

- Felipe Martins Matos – titular SEPLAGTD
- Maíra Rufino Fischer – titular Sefin
- Flávia Castanheira do Nascimento – titular PGM
- Andrea de Medeiros Jar – titular SEGOV
- Ligia Stocche Barbosa – titular SE
- Samuel Rodrigues dos Santos Salazar – titular Câmara Municipal do Recife
- Geferson Thiago Fernandes da Silva – titular SINDSEPRE
- Antônio Marcos Medeiros de Araújo – titular AFREM SINDICAL
- Clênio Nogueira de Carvalho – titular APMR

Conselheiros Ausentes:

- Igor Correia de Andrade – titular SIMPERE

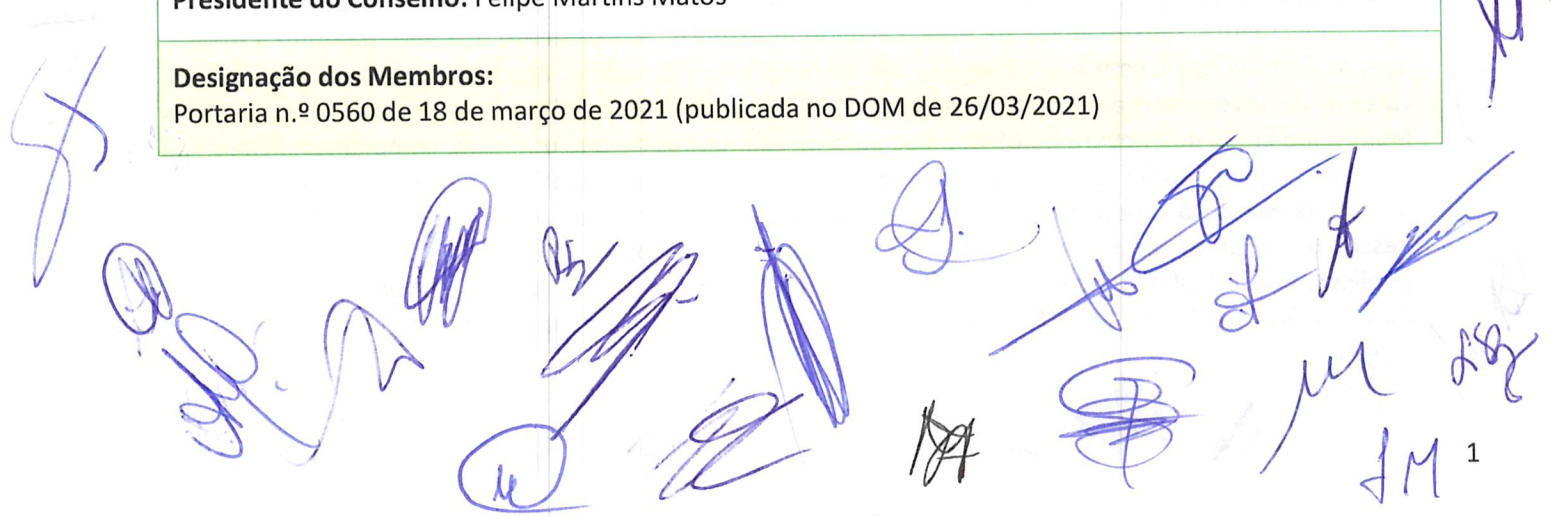
Convidados Presentes:

- Manoel Carneiro Cardoso – Diretor-Presidente da Ampass
- Francisco Canindé Antunes Furtado Jr. - Diretor Vice-Presidente da Ampass
- José Marcos Alves de Barros - Gerente-Geral de Investimentos da Ampass
- Anna Paula Almeida - Gerente de Previdência da Ampass
- Élcio Guimarães - Gerente Administrativo e Financeiro da Ampass
- Mariana Trigueiro de Freitas - Gestora da Unidade Jurídica da Ampass
- Rebeca de Souza Alves - Gestora e Unidade de Controle Interno da Ampass
- Fernando Antônio Oliveira - Gestor da Unidade de Sistemas e Informações da Ampass
- Américo Machado Júnior - Gestor da Unidade Administrativa, Financeira e de Gestão da Ampass
- Rafaela Salgado – Servidora da Unidade de Controle Interno da Ampass
- Messias Francisco - Chefe da Divisão de Gestão Previdenciária da Ampass
- Marco Aurélio Pinheiro - Chefe da Divisão de Investimentos da Ampass
- Aryen Apoena Mendes - Assessora de Comunicação da Ampass

Presidente do Conselho: Felipe Martins Matos

Designação dos Membros:

Portaria n.º 0560 de 18 de março de 2021 (publicada no DOM de 26/03/2021)



Havendo número legal para o início dos trabalhos, a reunião foi iniciada sob a direção, por delegação, do Diretor-Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro Soares Cardoso que, inicialmente, submeteu à apreciação a ata da 11ª reunião do CMP, realizada no dia 03/11/2021, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passando ao segundo ponto da pauta, ressaltou que esta é a oitava Política de Investimentos que, se aprovada, será encaminhada à Secretaria de Previdência, lembrando que com relação às anteriores até então encaminhadas não houve qualquer ressalva, e possibilitaram um aumento de 400 % (quatrocentos por cento) no período de 2013 a novembro/2021 do patrimônio líquido do Fundo Previdenciário RECI-REV, que cresceu de R\$ 625 milhões para cerca de R\$ 2,5 bilhões. A seguir, passou a palavra ao Sr. José Marcos Alves de Barros, Gerente de Investimentos da AMPASS para apresentação da Política de Investimentos – 2022, previamente encaminhada aos conselheiros. Iniciando a exposição, esclareceu que foram utilizados como base de projeção uma taxa SELIC de 11% e IPCA de 4,63% para 2022 e que, a meta atuarial de IPCA + 4,87%, corresponde a cerca de 9,73%. Informou também que, considerando tudo que entra e tudo que sai, foi identificado em novembro e dezembro/2021 um fluxo negativo de cerca de – R\$ 800 mil, e em janeiro a dezembro/2022 um fluxo positivo de R\$ 65 milhões, que representa o que sobrar para fazer investimentos no ano de 2022, considerando as expectativas de todas as entradas e saídas no Fundo Previdenciário RECI-REV tais como: recebimentos das contribuições previdenciárias, das compensações previdenciárias recebidas, das prestações de parcelamento, folhas de pagamento mensais, consignações mensais e recebimentos de juros e amortizações de fundos de investimentos e ativos. Dando continuidade, informou que o saldo da carteira de investimentos em outubro/2021 foi de R\$ 2,548 bilhões, e que há expectativa do saldo em dezembro/2021 ser de R\$ 2,405 bilhões. Quanto à rentabilidade para 2022, a projeção é de R\$ 245 milhões, representando percentual de 9,92 % que, considerando a meta atuarial fixada em 9,73 %, indica seu atingimento em 101,96 %, propiciando o saldo da carteira de investimentos em dezembro/2022 alcançar R\$ 2,716 bilhões. Esclareceu que a Política de Investimentos foi elaborada com base na Resolução CMN n.º 3.922/2010, entretanto a partir de 03/01/2022 passará a vigor a Resolução 4.963/2021, recentemente aprovada, já estando, por conseguinte, adequada às novas regras. Dessa forma ficou assim delineada a Política de Investimentos para 2022: títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional (SELIC) 58%; fundos renda fixa 100% títulos públicos/ETF 1,5 %; renda fixa conforme CVM 1%; FIDC Sênior 0,2 %; renda fixa crédito privado 1%, que totaliza 61,7 % em renda fixa; fundo de ações CVM 20%; FIC aberto – investimento no exterior 3,92; fundo de ações – BDR nível I 4 %; FI em participações 0,2 %; FI imobiliários 0,18 %; e, por fim, empréstimos consignados 10%, que ainda resta ser regulamentado pela Secretaria de Previdência. Finalizou a apresentação esclarecendo em linhas gerais os pontos pendentes para que seja possível os RPPS operacionalizarem o empréstimo consignado, colocando-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. O conselheiro Antônio Marcos M. Araújo, lembrando a péssima rentabilidade da carteira de investimentos alcançada em 2020 e 2021, e assinalando as incertezas que ainda perduram diante do atual cenário econômico, político, em razão das eleições, e do quadro sanitário, indagou acerca da exequibilidade da meta atuarial estabelecida. Em resposta, o Sr. José Marcos Alves de Barros esclareceu que para 2022 o Fundo Previdenciário RECI-REV, em decorrência das aquisições diretas de títulos públicos efetuadas em outubro e novembro/2021 em torno de R\$ 1,1 bilhões, já entra para 2022 com R\$ 1,355 bilhões com rendimentos até 2040/2045 de 5,23 % + IPCA. Ou seja, com 53% da carteira de investimentos com meta já atingida, considerando o percentual de 4,87 % + IPCA estabelecido para 2022. Cumulativamente, tem-se ainda 10 % da carteira em exterior, investimento que vem batendo a meta e que, se formos ágeis com a implantação do empréstimo consignado, alcançaremos cerca de 75 % da carteira de investimentos com a meta atuarial atingida, restando 25% para se buscar bater a meta, lembrando ainda que haverá R\$ 65 milhões para investimentos no ano que vem, como anteriormente já assinalado, que poderão ser investidos em aquisição direta de títulos públicos marcados na curva. Afirmou ainda que isso está sendo possível em razão da mudança na composição da carteira de investimentos nesses três últimos meses de fundos de investimentos de renda fixa para aquisição direta dos títulos públicos, que possibilitou a eliminação de pagamento de taxas aos bancos e, por conseguinte, a apropriação pelo fundo RECI-REV do total da rentabilidade. A seguir apresentou quadro resumo do dia

30/11/21 da carteira por administrador em que figura "Tesouro Nacional" com 53,3 %, chamando atenção de que o objetivo é chegar a 60 % a curto prazo e, juntamente com empréstimo consignado, chegar a 75 %, deixando a carteira protegida por 30 a 40 anos, independentemente do que aconteça com o mercado. À indagação do Conselheiro Antônio Marcos acerca do convênio com a Universidade Federal de Pernambuco e das alterações promovidas pela Resolução CMN n.º 3.963, o Sr. José Marcos respondeu que haverá continuidade, vez que a nova resolução exige que ajustes sejam feitos no sistema, tendo, inclusive, algumas instituições financeiras manifestado interesse em adquiri-lo. Quanto às alterações ocorridas, esclareceu que a Secretaria de Previdência, que antes seguia o padrão ANBIMA, com o advento da Resolução CMN n.º 3.963, passará a seguir o padrão CVM, que possui apenas os seguintes tipos de investimento: renda fixa, renda variável, exterior e multimercado. Com isso, se antes havia cerca de 300 (trezentos) fundos para os RPPS investirem, passa-se a ter mais de 10.000 (dez mil), e isso é bom porque haverá um maior acirramento de concorrência por parte do mercado. Continuando, salientou que o ponto que mais o preocupa é o fato do empréstimo consignado estar limitado a apenas 10%, ou seja, apenas cerca de R\$ 250 milhões se poderá emprestar e, cumulado com o limite de comprometimento 30% da renda individual e o universo de cerca de 30 mil servidores, exigirá do Conselho Municipal de Previdência definição dos critérios que deverão nortear sua concessão, sugerindo que se inicie reflexões sobre esse tema, vez que a demanda excederá o limite disponível de crédito para ofertar. O Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, após pontuar a participação da AMPASS, a convite da Secretaria de Previdência, na discussão da regulamentação do empréstimo consignado, considerando inclusive sua condição de ser um dos poucos RPPS com nível III no Pró-Gestão, a fim de passar para o segundo assunto da pauta, indagou acerca de existência de mais alguma dúvida por parte dos conselheiros sobre a apresentação. O conselheiro Geferson Thiago Fernandes da Silva solicitou melhores esclarecimentos acerca do fluxo financeiro negativo de novembro e dezembro/2021 e do positivo de janeiro a dezembro/2022 reportados no início da apresentação. O Sr. José Marcos, retomando a apresentação, esclareceu que para formulação da política de investimentos trabalha-se com o Boletim FOCUS do Banco Central, estabelece o IPCA, a DI/SELIC para 2022 e calcula a meta atuarial. Na sequência, calcula-se a média dos últimos 5 (cinco) anos dos índices de benchmark de referência para os fundos de investimento e calcula os retornos dos títulos do ano seguinte. Após, se traz para cada tipo de investimento que se tem na carteira e se calcula qual a rentabilidade esperada com base na média e no cenário futuro. A seguir se faz o fluxo, considerando tudo que será recebido de fundos, bem como o que se receberá de contribuição previdenciária, inclusive para novembro e dezembro/2021. Daí o resultado negativo de -R\$ 800 mil nesses meses, vez que havia uma expectativa de receber R\$ 45,3 milhões e pagar R\$ 51,5 milhões, lembrando que novembro e dezembro são três folhas de pagamento, e com as taxas de administração, chega-se a esse déficit, significando dizer que nesses meses não sobra recursos para aplicar, devendo, ainda, ser aportado recursos das aplicações para suprir os compromissos. Já a expectativa para 2022, considerando todas as entradas e saídas, é receber R\$ 294,9 milhões de contribuições previdenciárias e pagar R\$ 223,4 milhões de folha de pagamento e, excluindo-se a taxa de administração, estimada em R\$ 6 milhões, restará R\$ 65,5 milhões para aplicações em 2022. Dando seguimento, o Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso consulta acerca de mais alguma dúvida ou consideração. O Sr. Élcio Guimarães, Gerente Administrativo e Financeiro da AMPASS, após auto apresentar-se, relativamente aos empréstimos consignados, complementando algumas informações trazidas, salientou que hoje o Bradesco recebe do RECI/PREV mensalmente cerca de R\$ 1,7 milhões e o Banco do Brasil R\$ 1,3 milhões do RECI/FIN, oriundos apenas de descontos de aposentados e pensionistas, números que corroboram com o que já foi colocado anteriormente no que diz respeito à escassez de recursos para fins de empréstimos aos servidores, manifestando entendimento do limite de 10% ser muito tímido para o potencial existente, que certamente beneficiaria a carteira de investimentos com risco praticamente igual a zero. A seguir, retomando a palavra, o Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso submeteu a Política de Investimentos 2022 à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Previdência. Ato contínuo, solicitou que fossem prestados os esclarecimentos anteriormente solicitados pelo Conselheiro

Geferson Thiago Fernandes da Silva acerca do impacto da não incidência da contribuição previdenciária sobre determinadas gratificações. A Sra. Rebeca de Souza Alves, Gestora da Unidade de Controle Interno, apresentou documento intitulado "Nota Técnica – Contribuições Previdenciárias" da AMPASS, que será posteriormente divulgada, em que consta a descrição e codificação das verbas remuneratórias e os impactos nos fundos RECI-REV e RECI-FIN, separada e conjuntamente, relativamente aos meses de setembro/outubro, outubro/novembro e setembro/novembro das contribuições do servidor e patronal. Por sua vez, a Sra. Anna Paula Almeida, Gerente de Previdência da AMPASS, ressaltou que poderá ser objeto de ressarcimento as contribuições previdenciárias descontadas nos últimos 5 (cinco) anos, que incidiram sobre verbas consideradas de caráter temporário, sobre as quais não pode incidir contribuição previdenciária, elencadas na notatécnica. O Conselheiro Antônio Marcos solicitou melhores explicações acerca desses descontos. A Sra. Anna Paula esclareceu que algumas dessas verbas remuneratórias temporárias eram levadas para fins de aposentadoria desde que tivesse ocorrido desconto de contribuição previdenciária nos últimos 2 (dois) anos antes da aposentadoria. Todavia a EC 103/2019 acrescentou a determinação de que essas gratificações temporárias não mais poderiam ser incorporadas às aposentadorias, independentemente do tempo que tivessem sido descontadas. Assim, em cumprimento à EC 103/2019, há parecer da Procuradoria Municipal em que são citadas quais as verbas remuneratórias que não poderão ser mais levadas para fins de aposentadoria. Portanto, afirmou que houve a suspensão do desconto, devendo o servidor, caso deseje que o desconto permaneça, se dirigir à Secretaria de Administração e assinar um termo manifestando interesse nesse sentido, já que muitos servidores ativos, particularmente do Fundo Previdenciário RECI-REV, desejam se aposentar considerando na média das contribuições. Identicamente, aqueles servidores que não desejam a manutenção do desconto deverão comparecer para solicitar a devolução das contribuições previdenciárias efetuadas sobre tais verbas nos últimos 5 (cinco) anos. Por outro lado, afirmou ainda que os servidores que desejam se aposentar pela média das contribuições devem atentar para o fato de que, mesmo fazendo parte do cálculo do valor da aposentadoria, o teto remuneratório continua valendo, ou seja, o salário base, quinquênios e gratificações inerentes ao cargo, isto é, ao exercício da profissão. De modo que se a média das contribuições do servidor importar numa aposentadoria superior a esse teto, a diferença acima dele não fará parte da aposentadoria. O Conselheiro Antônio Marcos, indagou se o ônus pelo pagamento dos benefícios de natureza estatutária e assistencial estava sendo arcado pelo fundo RECI-REV ou pelo ente, lembrando que desde a edição da EC 103/2019 tal ônus passou a ser do âmbito do ente. Em resposta, a Sra. Anna Paula afirmou que a partir de julho/2021 esses benefícios passaram a ser pagos pela Prefeitura, todavia quanto ao ressarcimento pela Prefeitura dos benefícios de natureza estatutária e assistencial referente ao período de dezembro/2019 a junho/2021 pagos indevidamente pelo Fundo Previdenciário RECI-REV, não informou como nem quando será efetuado. Dando continuidade, o Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso passou ao terceiro item da pauta, relacionado com os resultados obtidos em 2021 pela AMPASS, apresentando a composição dos segurados do sistema previdenciário municipal em outubro/2021, sendo 18.899 (66,03%) do fundo RECI-REV, com 15.691 ativos, 2.838 aposentados e 370 pensionistas; enquanto o fundo RECI-FIN, com 9.725 (33,17%), sendo 3.438 ativos, 4.314 aposentados e 1.973 pensionistas. Os principais resultados obtidos em 2021 foram a informatização de serviços com a disponibilização de requerimento on-line de pensão previdenciária, de auxílio funeral e de restos deixados, além de informe de rendimentos e contracheques para aposentados e pensionistas, estando disponíveis até dezembro/2021 a prova de vida on-line, o extrato previdenciário individualizado e o processo de concessão de aposentadoria automatizado. Também foi realizada a revisão anual do Planejamento Estratégico 2020-2024, tendo sido efetuados os ajustes na legislação previdenciária em decorrência da EC 103/2019, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC 2021-2024, desenvolvido em parceria com a EMPREL, sendo feitas algumas ações, tais como definição do grupo técnico, realização de reuniões para identificação de ações prioritárias, entrevistas com a presidência, gerentes e gestores, com os seguintes resultados: definição das ações estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), matriz das ações estratégicas de TIC, matriz SWOT e FCS e o diagrama ecossistema

de TIC. Teve como eixo o uso de BPM na transformação digital, alinhamento estratégico da TIC, uso de “business intelligence” e gestão de dados, sistema de gestão integrados, novos serviços de transformação digital e governança de TIC, sendo desenvolvidas diversas ações. Quanto a 2022, as ações administrativas prioritárias são a renovação da certificação Pró- Gestão nível III em março/2022, revisão do Decreto Municipal n.º 30.755/2017 para fins de adequação dos conselhos às novas regras, ao que propôs a participação de um conselheiro nos trabalhos de redação relacionados às modificações que irão impactar a composição, condução e recondução de membros nos órgãos colegiados da AMPASS. Indicado e apoiado por todos os demais membros, o Conselheiro Clênio Nogueira de Carvalho aceitou o convite para assumir esse encargo que está sendo estabelecido pela nova portaria do Pró-Gestão. Dando continuidade, o Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, ressaltou as recomendações feitas pela auditoria anual, particularmente relacionadas às normas de certificação de conselheiros e dirigentes envolvidos tanto nas áreas de previdência como de investimentos, que passarão a ser exigidas a partir de janeiro/2022. Ainda com relação às ações prioritárias para 2022, há a realização do censo previdenciário, lembrando que o último foi realizado no período de 14/10/2015 a 26/02/2016. Também está previsto para 2022 a implementação do empréstimo consignado pelo fundo RECI-Prev aos seus segurados, a reativação do concurso público interrompido em 2020, em razão da pandemia e, por fim, a atualização da legislação previdenciária municipal diante do Projeto de Lei de Responsabilidade Previdenciária, que tem expectativa de entrar em vigor em 2022, estabelecendo um novo marco legal para os RPPS. Quanto às certificações, serão exigidas 4 (quatro) tipos: certificação dos dirigentes da unidade gestora do RPPS, dos membros do conselho deliberativo, do conselho fiscal e do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos, ressaltando que sua falta poderá ensejar penalização para o RPPS, e que serão aproveitadas as certificações anteriores vigentes para fins de comprovação de certificação. Dando seguimento, o Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso lembrou que a AMPASS no próximo dia 27 de dezembro completa 20 anos de sua criação, sendo apresentado o selo comemorativo alusivo à data, ao que aproveitou a oportunidade para agradecer o empenho de todos os servidores que atuam e atuaram, sempre procurando aprimorar a gestão previdenciária do Município do Recife, salientando que nos últimos 9 (nove) anos a autarquia experimentou um desenvolvimento institucional e de prestação de serviço de referência nacional muito relevante. Daí esse símbolo representando os 20 anos estar numa posição ascendente, mostrando o esforço e determinação de todos os servidores que atuam na autarquia, e sobretudo dos conselheiros com a regularização das reuniões a partir de 2017, avançando todos na obtenção do objetivo principal, que consiste na missão institucional de garantir previdência aos servidores do Município do Recife com ações sustentáveis e integradas, conseguindo a realização dessa missão e o sonho de sermos conhecidos nacionalmente pela excelência e transparência na gestão do sistema previdenciário e, evidentemente, devendo muitos agradecimentos a várias pessoas e a vários setores da Prefeitura, e desejando nesta ocasião fazer através de três servidores os agradecimentos especiais da gestão, que ingressaram em 2002 na autarquia, e ainda lá permanecem: a Messias Francisco, que ingressou em 17/10/2002; a Fernando Antônio Oliveira, que ingressou em 30/10/2002; e a Anna Paula Almeida, que ingressou em 13/12/2002, continuando todos firmes e comprometidos com a causa previdenciária que abraçaram há tantos anos. A seguir a palavra foi passada para o Sr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior a fim de serem feitos os comentários acerca da marca dos 20 anos da AMPASS. Cumprimentando a todos, o Sr. Francisco Canindé inicialmente lembrou os 9 (nove) anos de permanência na autarquia, juntamente com Sr. Manoel Carneiro, e os esforços empreendidos em conjunto com toda equipe na melhoria em benefício dos servidores, razão de ser da instituição, e que sua permanência na gestão se deveu em grande parte aos colaboradores e membros dos conselhos, que sempre procuraram ajudar a autarquia. Afirmou que o desafio maior é manter a administração em alta, continuar a ser referência no Brasil, sendo sempre demandados pela Secretaria de Previdência para participar de reuniões e auxiliar através de sugestões, e que os “20 anos” no selo em posição ascendente traduz a realidade e o desejo de estar sempre melhorando, pelo que agradece a todos. Agradecendo a presença e a parceria desenvolvida com todos os conselheiros ao longo do ano, o Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, em homenagem a um dos servidores mais antigos da AMPASS, solicitou que o Sr. Fernando Antônio Oliveira

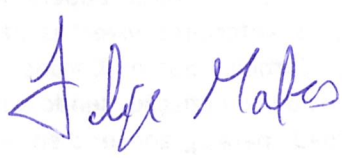
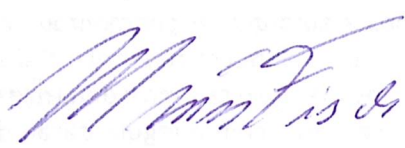
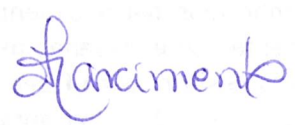
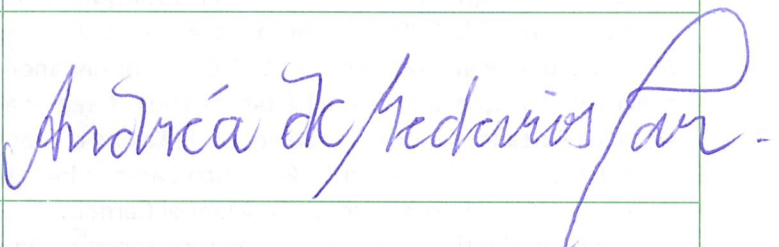
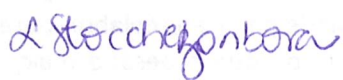
encerrasse a reunião com suas palavras finais. O Sr. Fernando Antônio, manifestando recíproco agradecimento, afirmou que nesse tempo passado muito aprendeu e cada vez mais aprende, seja com os que chegam ou com aqueles que lá permanecem, elogiou a ascendência que sugere o selo, marca da autarquia, parabenizando a todos. Nada mais havendo a tratar, o diretor-presidente da AMPASS, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião. Eu, Antônio Marcos Medeiros Araújo, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros do Conselho Municipal de Previdência e convidados presentes.

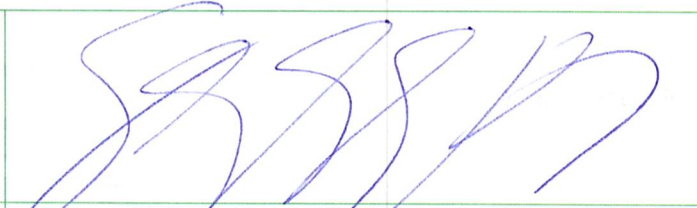
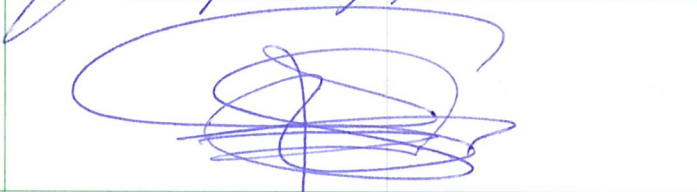
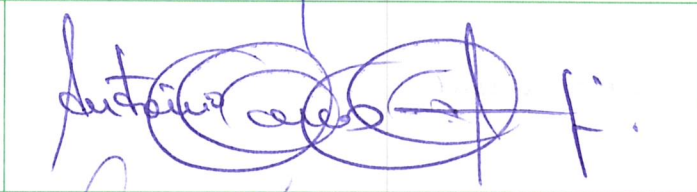

Deliberações

- Ata da reunião realizada em novembro/2021
- Política de Investimentos – 2022
- Resumo das ações da Ampass em 2021

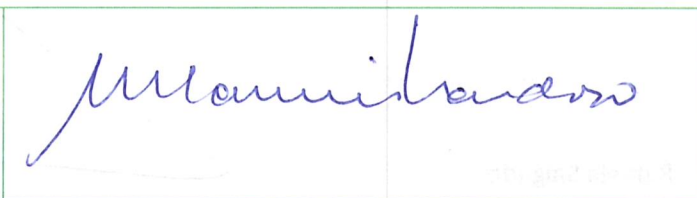

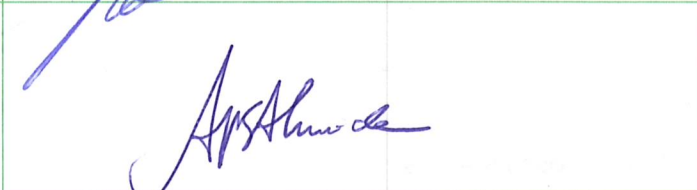
Responsável pela elaboração da ata: Antônio Marcos Medeiros de Araújo

CONSELHEIROS

Felipe Martins Matos	
Maíra Rufino Fischer	
Flávia Castanheira do Nascimento	
Andrea de Medeiros Jar	
Ligia Stocche Barbosa	

Samuel Rodrigues dos Santos Salazar	
Geferson Thiago Fernandes da Silva	
Antônio Marcos Medeiros de Araújo	
Clênio Nogueira de Carvalho	

CONVIDADOS

Manoel Carneiro Soares Cardoso	
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior	
José Marcos Alves de Barros	
Anna Paula Almeida	

Élcio Guimarães	
Mariana Trigueiro de Freitas	Mariana
Rebeca de Souza Alves	Rebeca
Fernando Antônio Oliveira	
Américo Machado Júnior	
Rafaela Salgado	Rafaela Salgado
Messias Francisco	MESSIAS FILHO
Marco Aurélio Pinheiro	
Aryen Apoena Mendes	Apoena Mendes

